



Ano III - COMUNICADO 37 – Sexta-feira, 26 de junho de 2020

CCT's 2018/2019 2019/2020 2020/2021

ORIENTAÇÕES E EXPLICAÇÕES

SINDEAP, SINDEAC E SINDILOTO

Prezados Empresários,

Visando deixar transparente as situações envolvendo as CCT's desde 2017, último ano em que houve acordo com todos os sindicatos laborais, o SINCOERJ resolveu fazer um resumo da atual situação:

**ANO 2017:**

Todas as CCT's assinadas e disponíveis para download no site do SINCOERJ;

**ANO 2018:**

SINDEAC: acordo assinado e disponível para download no site do SINCOERJ;

SINDEAP e SINDILOTO: CCT's não finalizadas;

Sugerimos a leitura do [COMUNICADO 33](#) , veiculado em 20 de agosto de 2018;

**ANO 2019:**

SINDEAC: acordo assinado e disponível para download no site do SINCOERJ;

SINDEAP e SINDILOTO: CCT's não finalizadas;

Sugerimos a leitura do [COMUNICADO 65](#), veiculado em 14 de junho de 2019;

**ANO 2020:**

SINDEAC: de comum acordo, as Diretorias, decidiram que, somente após a minimização da pandemia que ora vivemos, retornarão às conversações sobre a CCT 2020/2021;



Ano III - COMUNICADO 37 – Sexta-feira, 26 de junho de 2020

CCT's 2018/2019 2019/2020 2020/2021

ORIENTAÇÕES E EXPLICAÇÕES

SINDEAP, SINDEAC E SINDILOTO

SINDEAP e SINDILOTO: conforme feito nos anos anteriores, o SINCOERJ, uma vez que não foi procurado, emitirá uma convocação aos sindicatos, através dos meios legais disponíveis, para dar início aos entendimentos;

Com relação ao reajuste dos salários de nossos colaboradores para o ano de 2020, o SINCOERJ orienta que seja aplicado o índice de 2,46%, que é o INPC de abril, retroativo à 1º de maio, data base da categoria.

Esta orientação, não se aplica ao SINDEAC, face explicação dada logo acima.

Desta forma, os salários dos colaboradores ficariam conforme abaixo:

**SINDEAP (Norte Fluminense) e SINDILOTO (Município do Rio de Janeiro):**

Índice de aumento: 2,46%

Novos Pisos:

Auxiliar de Serviços Gerais: R\$ 1.055,17

Recebedora de Apostas: R\$ 1.247,96

Supervisor de Loterias: R\$ 1.298,81

O SINCOERJ reforça a necessidade de que o reajuste seja dado de forma imediata e retroativa à 1º de maio, a fim de que se evite demandas judiciais, assim como futuros passivos salariais a serem repassados aos funcionários.

Tão logo tenhamos resposta às convocações dos sindicatos laborais, divulgaremos a evolução das negociações.

A DIRETORIA